

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO XII

BOM JESUS, SEXTA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 777

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO

**Edmilson Rodrigues Soares**

Prefeito Municipal

**José de Assis Pereira Neves**

Secretário de Administração e Planejamento



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **7772026805**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO /018-2026/PMBJTO	1
EXTRATO DE CONTRATO /019-2026/PMBJTO	1
EXTRATO DE CONTRATO /020-2026/PMBJTO	1
EXTRATO DE CONTRATO /021-2026/PMBJTO	2

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA /003-2026/SEMED	2
PORTARIA /004-2026/SEMED	2
PORTARIA /005-2026/SEMED	2
PORTARIA /006-2026/SEMED	3

## PREFEITURA MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONTRATO N°. 018/2026

## CONTRATO ESPECIAL DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N° 018/2026

Lei de autorização nº. 515/2025 de 07 de janeiro de 2025

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO, CNPJ. 37.420.775/0001-26. Av. Tocantins, 21- Centro - CEP nº. 77.714.000 e **Liberato Soares Gomes - CPF nº. 623.323.251.15**

**OBJETO:** Prestação de serviços para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, a ser desempenhada com uma **jornada semanal de 40 (quarenta) horas**, reservado os sábados e domingos para o descanso semanal remunerado.

**Valor:** R\$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais).

**Vigência:** da data de 02 (dois) de até 30 de novembro de 2026

**Data da Assinatura:** 02 (dois) de fevereiro de 2026

Edmilson Rodrigues Soares

PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONTRATO 019/2026

## CONTRATO ESPECIAL DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N° 019/2026

Lei de autorização nº. 515/2025 de 07 de janeiro 2025

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO, CNPJ. 37.420.775/0001-26. Av. Tocantins, 21- Centro - CEP nº. 77.714.000 e **Simone Soares CPF nº. 039.270.511.79**

**OBJETO:** Prestação de serviços para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, a ser desempenhada com uma **jornada semanal de 40 (quarenta) horas**, reservado os sábados e domingos para o descanso semanal remunerado.

**Valor:** R\$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte um reais).

**Vigência:** da data de 02 (dois) de fevereiro até 30 de novembro de 2026

**Data da Assinatura:** 02 (dois) de fevereiro de 2026

Edmilson Rodrigues Soares

PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONTRATO N°. 020/2026

## CONTRATO ESPECIAL DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N° 020/2026

Lei de autorização nº. 515/2025 de 07 de janeiro de 2025

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO, CNPJ. 37.420.775/0001-26. Av. Tocantins, 21- Centro - CEP nº. 77.714.000 e **Manoel Bento de Sousa - CPF nº. 012.793.344.77**

**OBJETO:** Prestação de serviços para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, a ser desempenhada com uma **jornada semanal de 40 (quarenta) horas**, reservado os sábados e domingos para o descanso semanal remunerado.

**Valor:** R\$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais).

**Vigência:** da data de 02 (dois) de fevereiro até 30 de novembro de 2026

**Data da Assinatura:** 02 (dois) de fevereiro de 2026

Edmilson Rodrigues Soares

PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO 021/026**

**CONTRATO ESPECIAL DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 021/2026**

Lei de autorização nº. 515/2025 de 07 de janeiro 2025

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO, CNPJ. 37.420.775/0001-26. Av. Tocantins, 21- Centro - CEP nº. 77.714.000 e **Rair Rodrigues Batista - CPF nº. 091.279.431.35.**

**OBJETO:** Prestação de serviços para exercer a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a ser desempenhada com uma **jornada semanal de 40 (quarenta) horas**, reservado os sábados e domingos para o descanso semanal remunerado.

**Valor:** R\$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais).

**Vigência:** da data de 02 (dois) de fevereiro até 30 de novembro de 2026

**Data da Assinatura:** 02 (dois) dias de fevereiro de 2026

Edmilson Rodrigues Soares

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PORTARIA Nº03/2026 Bom Jesus do Tocantins /TO, 03 de Fevereiro de 2026.**

“Dispõe sobre a concessão de diária a servidor(a) e dá outras providências”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Autorizar a Servidora Valdiná da Cruz Neves, Supervisora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a deslocar-se a cidade Palmas Tocantins, no dia 10 de fevereiro de 2026 e retornar no dia 12 de fevereiro de 2026

**Art. 2º.** - Fica autorizado o pagamento de 2 (duas diárias) diária no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), perfazendo o total de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) para custear despesas com hospedagem e alimentação entre Bom Jesus do Tocantins/TO e Palmas Tocantins.

**Art. 3º.** - A viagem citada no artigo 1º refere-se ao deslocamento

da Servidora para participar do Seminário de Abertura das atividades formativas da RCT/2026, a realizar-se em 11 e 12 de fevereiro de 2026, no Auditório Cuíca da Universidade Federal do Tocantins em salas da UFT. Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos dias 03 do mês de fevereiro de 2026.

**IOLANDA SOUZA RIBEIRO**

Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Decreto nº 03/2026

**ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PORTARIA Nº04/2026 Bom Jesus do Tocantins /TO, 03 de Fevereiro de 2026.**

“Dispõe sobre a concessão de diária a servidor(a) e dá outras providências”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Autorizar a Servidora Jane Elizabette Falkowski Bakalarkzyk, Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a deslocar-se a cidade Palmas Tocantins, no dia 10 de fevereiro de 2026 e retornar no dia 12 de fevereiro de 2026

**Art. 2º.** - Fica autorizado o pagamento de 2 (duas diárias) diária no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), perfazendo o total de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) para custear despesas com hospedagem e alimentação entre Bom Jesus do Tocantins/TO e Palmas Tocantins.

**Art. 3º.** - A viagem citada no artigo 1º refere-se ao deslocamento da Servidora para participar do Seminário de Abertura das atividades formativas da RCT/2026, a realizar-se em 11 e 12 de fevereiro de 2026, no Auditório Cuíca da Universidade Federal do Tocantins em salas da UFT. Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos dias 03 do mês de fevereiro de 2026.

**IOLANDA SOUZA RIBEIRO**

Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Decreto nº 03/2026

**ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PORTARIA Nº05/2026 Bom Jesus do Tocantins /TO, 03 de Fevereiro de 2026.**

“Dispõe sobre a concessão de diária a servidor(a) e dá outras providências”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E

**CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Autorizar a Servidora Iolanda Souza Ribeiro, Secretária Municipal de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a deslocar-se a cidade Palmas Tocantins, no dia 09 de fevereiro de 2026 e retornar no dia 12 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º.** – Fica autorizado o pagamento de 3 (três diárias) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo o total de R\$ 900,00 (novecentos reais) para custear despesas com hospedagem e alimentação entre Bom Jesus do Tocantins/TO e Palmas Tocantins.

**Art. 3º.** – A viagem citada no artigo 1º refere-se ao deslocamento da Servidora para participar do Seminário de Abertura das atividades formativas da RCT/2026, a realizar-se em 11 e 12 de fevereiro de 2026, no Auditório Cuíca da Universidade Federal do Tocantins em salas da UFT, e 1 reunião técnica de trabalho de 2026 que acontecerá nos dias 10 e 11 de fevereiro no auditório da Associação Tocantinense de Municípios (ATM).

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

**Art. 4º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos dias 03 do mês de Fevereiro de 2026.

**IOLANDA SOUZA RIBEIRO**

Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Decreto nº 03/2026

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
ESTADO DO TOCANTINS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**

**PORTARIA-SEMEC Nº 06, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**“Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Fórum Municipal de Educação do município de Bom Jesus do Tocantins, TO”.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os membros indicados pelas Entidades e Segmentos da sociedade para compor o Fórum Municipal de Educação – FME, do município de Bom Jesus do Tocantins, TO.

**1. - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Titular: Iolanda Souza Ribeiro

Suplente: Rosane Pereira da Silva

**1. - Representante do CEMEI**

Titular: Janete Ferreira dos Santos Castro

Suplente: Eva Lucia Machado Martins Gomes

**1. - Representante da Escola Municipal Maria Lima Barbosa “Guarda Lupe”**

Titular: Sebastiana Pereira de Brito Jorge Moraes

Suplente: Keilane da Silva Mariano

**1. - Representante da Escola Municipal Santa Luzia**

Titular: Edivania Rodrigues Aguiar Neves

Suplente: Marciane Miranda Moreira Lima

**1. - Representante da Escola Estadual Alfredo Nasser**

Titular: Maria José dos Santos Silva Luz

Suplente: Claudia Alencar Araújo de Oliveira

**1. - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude** Titular: Elisene Oliveira

Suplente: Jessica Góis Mendes

**1. - Representante da Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Marcimeire Ramos da Cruz

Suplente: Lana Lanuce Bezerra Sampaio

**1. - Representante da Câmara de Vereadores** Titular: Vanderlan Vanderlei Veloso

Suplente: Daniela Neves Lima

**XI - Representante do Conselho Tutelar**

Titular: Maria Divina Gomes da Silva

Suplente: Myllena Gomes Andrade

**1. - Representante da Associação das Mulheres Vidas**

Titular: Teresinha de Jesus

Suplente: Joelma dos Santos Cardoso Correia

**1. - Representante do Conselho Municipal de Educação**

Titular: Jane Elizabette Falkowski Bakalarczyk

Suplente: Miguel Gomes Rodrigues

**1. - Representante das Igrejas Evangélicas**

Titular: Louza Aparecido Ferreira Dias Lopes

Suplente: Edlainy Pereira dos Santos Silva

**1. - Representante da Igreja Católica**

Titular: Rosangela Barbosa Bezerra

Suplente: Izabel Pereira da Silva

**Art. 2º.** – O Fórum Municipal de Educação – FME, comitê consultivo e deliberativo, tem as finalidades de:

1. Acompanhar e avaliar a execução das metas e estratégias constantes no Plano Municipal de Educação;
2. Assistir a Secretaria Municipal de Educação no desenvolvimento das políticas de educação;
3. Convocar, planejar e coordenar a realização das Conferências Municipais de

Educação, divulgar suas deliberações e participar da Conferência Estadual de Educação;

1. Elaborar e aprovar o seu Regimento Interno e o da Conferência Municipal de

Educação;

1. Acompanhar e avaliar o processo de implementação das deliberações da

Conferência Nacional de Educação;

1. Zelar para que as conferências Municipais de Educação estejam articuladas com as Conferências Estadual e Nacional de Educação;
2. Planejar e organizar espaços e debates sobre a Política Municipal de Educação;
3. Acompanhar junto à Câmara Municipal a tramitação de projetos relativos à Política Municipal de Educação.

**Art. 3º.** - O FME tem caráter permanente, sendo que o mandato dos membros será de 3 anos consecutivos, permitindo-se a recondução dos mesmos.

**Art. 4º.** - Compete à Secretaria Municipal de Educação coordenar o processo de instalação e composição do FME até a aprovação do seu regimento.

**Art. 5º.** - O FME estará administrativamente vinculado ao gabinete da Secretaria Municipal de Educação, da qual receberão suporte técnico e administrativo para garantir seu funcionamento.

**Art. 6º.** - A participação no Fórum Municipal de Educação será considerada atividade de relevante interesse público e não será remunerada.

**Art. 7º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a PORTARIA-SEMEC Nº 035, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

**Iolanda Souza Ribeiro**

Secretária Municipal de Educação e Cultura Decreto  
nº 003/2026

**Imprensa Oficial**

[www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial](http://www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial)

Av. Tocantins, 21 - Centro  
Bom Jesus do Tocantins-TO

CEP:77714-000